

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PROGRAMA CONJUNTO DE BOLSAS DE DOUTORADO NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA****CAPES/DAAD****EDITAL Nº 11/2021 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.003429/2021-60

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a retificação do Edital nº 11/2021, do Programa Conjunto de Bolsas de Doutorado na República Federal da Alemanha CAPES-DAAD, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11.08.2021, Seção 3, páginas 90 a 93:

Onde se lê:

8.9. Os bolsistas na modalidade Doutorado Pleno financiados pelo DAAD poderão realizar pesquisa de campo em qualquer país, com exceção do Brasil, por até um quarto da estadia, desde que esteja prevista no projeto e no cronograma apresentado na inscrição e aprovado, conforme as normas estabelecidas pelo DAAD.

Leia-se:

8.9. Os bolsistas na modalidade Doutorado Pleno financiados pelo DAAD poderão realizar pesquisa de campo em qualquer país por até um quarto da estadia, desde que esteja prevista no projeto e no cronograma apresentado na inscrição e aprovado, conforme as normas estabelecidas pelo DAAD.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 04/10/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549000** e o código CRC **2A094726**.



Referência: Processo nº 23038.003429/2021-60

SEI nº 1549000